



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsaleté@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Saleté - Santa Catarina



RESOLUÇÃO N.º 05/2015

Concede Licença

ANADIR KOCH BÉLLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciada a Vereadora Sra. **TANIA MARA ORLANDI**, nos termos do artigo 16, inciso I, do Regimento Interno e artigo 36, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de trinta dias, a contar de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 01/09/2015.


ANADIR KOCH BELLI
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara em 01/09/2015.


OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria